

DJE nº 1

Disponibilização: 19/03/2025 Publicação: 20/03/2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## EMENDA REGIMENTAL TRF2 Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, faz editar a presente Emenda Regimental, aprovada pelo Plenário desta Corte, em sessão realizada no dia 13 de março de 2025, nos termos do art. 297 do Regimento Interno.

		inciso XX	•	gimento In	terno do	Tribunal	Regional	Federal	da 2ª	Região	passa a
vigorai	com a seg	uinte redaç	а0.								
"Art.											
22											
XXXII -	- apresentar	ao Tribunal	o relatório o	circunstancia	ado dos tra	abalhos ef	etuados no	ano deco	rrido, a	té o mês o	de abril de

Art. 2º. Esta Emenda Regimental entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



cada ano."

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em 17/03/2025, às 20:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **0809374** e o código CRC **61F5E8F4**.

0005909-13.2025.4.02.8000 SEI 0809374v3